ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2.222 DE 17 DE dezembro DE 2021.

Sanciono
17/12/21
JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula 007
Prefeito Mun.

Denomina "Rua Hilda Rocha Anacleto" o logradouro situado no Bairro Martins Costa.

*Autoria da Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Rua Hilda Rocha Anacleto" o logradouro conhecido como rua Beira Rio 1, no Bairro Martins Costa.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informadas às concessionárias de energia, telecomunicações e à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 17 de dezembro de 2021

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal